



Praça José Lino da Silva, 114
Brasília | Betim MG
32600-308

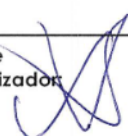
ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 1201/2026
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM	Data: 14/07/2026
CNPJ: 07.842.278/0001-55	
VALOR (R\$): 8.528,78	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, III, "A"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO no fundo BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRAZO CNPJ: 63.197.387/0001-38, conta corrente: 88-000. - Recurso proveniente de amortização de ativos e saldo disponível em conta corrente nº88-000, no valor total de R\$8.528,78. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados Fls.	
Proponente e Gestor/Autorizador: Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação: Roger Amor de Freitas Trindade CPF: 648.651.486-20 Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasileia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 1202/2026 Data: 02/07/2026
VALOR (R\$): 13.200,00.	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE no fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06, conta corrente de número: 27-9 do Banco 104 (CEF). - Recurso destinado ao pagamento de RPV no valor de R\$13.200,00. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado 1 - IRF-M 1, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Anur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB

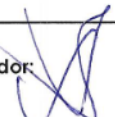


Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55 VALOR (R\$): 259.506,22	Nº / ANO: 1203/2026 Data: 29/07/2026 Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, I, “B”
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE no fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06, conta corrente de número: 26-0 do Banco 104 (CEF). - Recurso destinado ao pagamento de folha mensal, realocado para a conta nº 31-7 no valor de R\$259.506,22. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado 1 - IRF-M 1, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Aécio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Azeiteiro de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 1204/2026 Data: 29/07/2026
VALOR (R\$): 157.625,25	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06, conta corrente de número: 26-0 do Banco 104 (CEF). - Recurso proveniente de saldo disponível em conta corrente, no valor de R\$157.625,25. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado 1 - IRF-M 1, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB

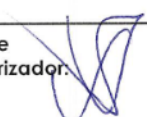


Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mq.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

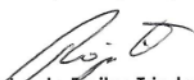
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 1205/2026 Data: 30/07/2026
VALOR (R\$): 57.519,01	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP CNPJ: 11.060.913/0001-10, conta corrente de número: 36-8 do Banco 104 (CEF). - Recurso proveniente da conta corrente 36-8 realocado para composição do Fundo Oscilação de Risco no valor de R\$ 57.519,01.	
O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o subíndice do Índice de Mercado ANBIMA - série B 5 - IMA-B 5, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Arrur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828
31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 1206/2026 Data: 30/07/2026
VALOR (R\$): 95.456,80	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, I, “B”
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP CNPJ: 14.386.926/0001-71, conta corrente de número: 36-8 do Banco 104 (CEF). - Recurso proveniente da conta corrente nº 36-8 para a composição do fundo garantidor, no valor de R\$95.456,80. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Duração Constante ANBIMA – segmento IPCA 2A (IDKA IPCA 2A), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB

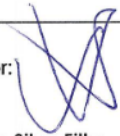


Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

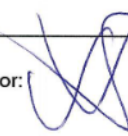
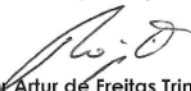
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM	Nº / ANO: 1207/2026
CNPJ: 07.842.278/0001-55	Data: 28/07/2026
VALOR (R\$): 48.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO no fundo TREND PÓS-FIXADO RESP LIMITADA FIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 26.559.284/0001-44, conta corrente de número: 809475 da XP INVESTIMENTOS. - Recurso proveniente do fundo: CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP CNPJ: 11.061.230/0001-87 conta nº 27-9 no valor de R\$43.000,00. - Recurso proveniente do fundo: SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI CNPJ: 02.224.354/0001-45 conta nº 450000023, no valor de R\$5.000,00. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - A política de investimento do FUNDO consiste em investir, no mínimo, 95% de seu patrimônio líquido em cotas de seu patrimônio líquido em TREND PÓS-FIXADO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA SIMPLES, inscrito no CNPJ sob o nº 32.892.326/0001-67, administrado pelo ADMINISTRADOR e gerido pela GESTORA, cuja política de investimento consiste em títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nesses títulos, com o objetivo de acompanhar o certificado de depósito interfinanceiro (CDI).	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Aécio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-2 Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

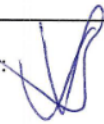
ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 1208/2026 Data: 14/07/2026
VALOR (R\$): 9.538.866,56	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO no fundo CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP CNPJ: 11.061.230/0001-87, conta corrente de número: 27-9 do Banco 104 (CEF). - Recurso proveniente de saldo disponível em conta corrente no valor de R\$2.270.000,00. - Recurso proveniente de repasses da Prefeitura Municipal de Betim, no valor de R\$7.268.866,56. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em títulos públicos federais, de forma a acompanhar as variações diárias da taxa do Depósito Interfinanceiro - DI, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 1209/2026 Data: 30/07/2026
VALOR (R\$): 44.102.867,76	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE no fundo CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP CNPJ: 11.061.230/0001-87, conta corrente de número: 27-9 do Banco 104 (CEF). - Recurso destinado ao pagamento de consignações de servidores inativos, no valor de R\$13.237.870,47. - Recurso destinado ao pagamento de folha retroativa no valor de R\$625.824,28., realocado para a conta nº 31-7. - Recurso realocado para o fundo: TREND PÓS-FIXADO RESP LIMITADA FIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 26.559.284/0001-44 no valor de R\$43.000,00. - Recurso destinado ao abono natalino, e folha mensal no valor total de R\$30.039.718,83. - Recurso destinado ao pagamento de pensão alimentícia no valor total de R\$156.454,18. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em títulos públicos federais, de forma a acompanhar as variações diárias da taxa do Depósito Interfinanceiro - DI, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB

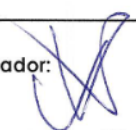
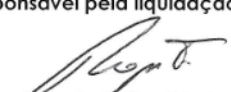


Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

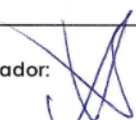
31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 1210/2026 Data: 31/07/2026
VALOR (R\$): 580.525,23	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, III, "A"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente de número: 27-9 do Banco 104 (CEF). - Recurso proveniente de saldo disponível em conta corrente no valor de R\$580.525,23.	
O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Aécio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 1212/2026 Data: 31/07/2026
VALOR (R\$): 106.311,18	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, III, "A"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente de número: 28-7 do Banco 104 (CEF). - Recurso destinado ao pagamento de despesas administrativas no valor de R\$106.311,18.	
O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Aécio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO
DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

Nº / ANO:
1213/2026

Data:
31/07/2026

VALOR (R\$): 129.005,96

Dispositivo da Resolução do CMN:
Renda Fixa - Art. 7º, III, "A"

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES
CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente de número: 28-7 do Banco 104 (CEF).

- Recurso proveniente de saldo disponível em conta corrente no valor de R\$129.005,96.

O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.

Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

Proponente e
Gestor/Autorizador:

Alicio Umbelino da Silva Filho
CPF: 279.104.746-87
Presidente do IPREMB

Responsável pela liquidação da operação:

Roger Artur de Freitas Trindade
CPF: 048.651.486-20
Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB

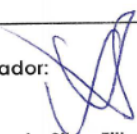
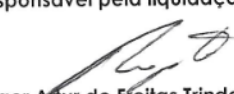


Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

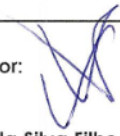
31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 1214/2026 Data: 31/07/2026
VALOR (R\$): 56.521.594,94	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, III, "A"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente de número: 31-7 do Banco 104 (CEF). - Recurso destinado ao pagamento folha mensal de servidores inativos do IPREMB no valor de R\$56.436.034,96. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Aécio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 1215/2026 Data: 29/07/2026
VALOR (R\$): 56.436.034,96	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, III, "A"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente de número: 31-7 do Banco 104 (CEF). - Recurso proveniente das contas 27-9, 26-0 e 28-7 para composição de pagamento de folha no valor de R\$56.436.034,96. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB

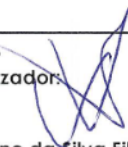


Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM	Nº / ANO: 1216/2026
CNPJ: 07.842.278/0001-55	Data: 31/07/2026
VALOR (R\$): 1.161.671,28	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, III, "A"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:	
APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente de número: 36-8 do Banco 104 (CEF). - Recurso proveniente de tomadores do CDC IPREMB, no valor de R\$1.161.671,28. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB

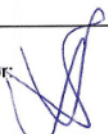


Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 1217/2026
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM	Data: 27/07/2026
CNPJ: 07.842.278/0001-55	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, III, "A"
VALOR (R\$): 424.760,13	
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:	
RESGATE no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente de número: 36-8 do Banco 104 (CEF). - Recurso destinado a tomadores do CDC IPREMB, no valor de R\$424.760,13. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:	Responsável pela liquidação da operação:
 Alicia Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	 Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente de Investimentos e Financeiro–IPREMB

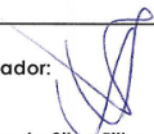
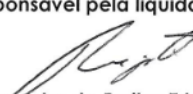


Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

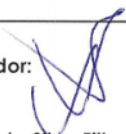
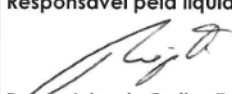
31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 1218/2026 Data: 29/07/2026
VALOR (R\$): 336.825,54	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, III, "A"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente de número: 26-0 do Banco 104 (CEF). - Recurso destinado ao pagamento de abono natalino, e realocação de ativos no valor total de R\$336.825,54. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

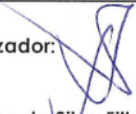
ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 1219/2026
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM	Data: 31/07/2026
CNPJ: 07.842.278/0001-55	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, III, "A"
VALOR (R\$): 453.957,94	
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:	
APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente de número: 26-0 do Banco 104 (CEF). - Recurso proveniente de repasses da Câmara Municipal de Betim, no valor de R\$349.388,92. - Recurso proveniente de saldo disponível em conta corrente no valor de R\$104.569,02.	
O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:	Responsável pela liquidação da operação:
 Aécio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	 Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 1219/2026 Data: 31/07/2026
VALOR (R\$): 453.957,94	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, III, "A"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente de número: 26-0 do Banco 104 (CEF). - Recurso proveniente de repasses da Câmara Municipal de Betim, no valor de R\$349.388,92. - Recurso proveniente de saldo disponível em conta corrente no valor de R\$104.569,02. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM

CNPJ: **07.842.278/0001-55**

VALOR (R\$): 4.424.731,12

Nº / ANO:
1220/2026

Data:
31/07/2026

Dispositivo da Resolução do CMN:
Renda Fixa - Art. 7º, III, "A"

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES
CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente de número: 37-6 do Banco 104 (CEF).

- Recurso proveniente de repasse de Compreve de Minas Gerais, no valor de R\$634.385,39.
- Recurso proveniente de repasse de Compreve do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), no valor de R\$943.007,37.
- Recurso proveniente do fundo: CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/001-70 conta 37-6 no valor de R\$2.847.338,36.

O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.

Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

**Proponente e
Gestor/Autorizador:**

Alicio Umbelino da Silva Filho
CPF: 279.104.746-87
Presidente do IPREMB

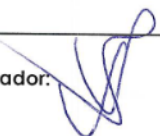
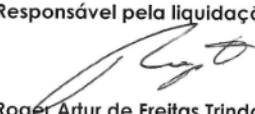
Responsável pela liquidação da operação:

Roger Artur de Freitas Trindade
CPF: 048.651.486-20
Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 1220/2026 Data: 31/07/2026
VALOR (R\$): 4.424.731,12	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, III, "A"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente de número: 37-6 do Banco 104 (CEF). - Recurso proveniente de repasse de Compreov de Minas Gerais, no valor de R\$634.385,39. - Recurso proveniente de repasse de Compreov do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), no valor de R\$943.007,37. - Recurso proveniente do fundo: CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/001-70 conta 37-6 no valor de R\$2.847.338,36. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

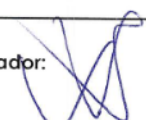
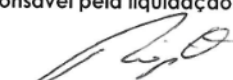
ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 1221/2026 Data: 08/07/2026
VALOR (R\$): 1.596.120,01	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, III, "A"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente de número: 37-6 do Banco 104 (CEF). - Recurso realocado para o fundo: CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70 conta 37-6 no valor de R\$1.596.120,01.	
O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 1222/2026 Data: 31/07/2026
VALOR (R\$): 29.023,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, III, "A"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente de número: 79-7 do Banco 104 (CEF). - Recurso proveniente da conta nº 28-7, no valor de R\$29.023,00. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
 Brasília | Betim MG
 32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012. DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO
DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

Nº / ANO:

1223/2026

Data:

15/07/2026

VALOR (R\$): 14.879,12Dispositivo da Resolução do CMN:
Renda Fixa - Art. 7º, III, "A"

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

RESGATE no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES
CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente de número: 79-7 do Banco 104 (CEF).

- Recurso destinado ao pagamento de consignações de servidores ativos do IPREMB junto a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$14.879,12.

O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.

Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

Proponente e
Gestor/Autorizador:

Alicio Umbelino da Silva Filho
CPF: 279.104.746-87

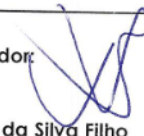
Responsável pela liquidação da operação:

Roger Artur de Freitas Trindade
CPF: 048.651.486-20



Praça José Lino da Silva, 114
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 1224/2026
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM	Data: 31/07/2026
CNPJ: 07.842.278/0001-55	
VALOR (R\$): 1.512.041,97	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, III, "A"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:	
RESGATE no fundo CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP CNPJ: 03.737.206/0001-97, conta corrente 28-7 da Caixa Econômica Federal. - Recurso destinado ao pagamento de despesas administrativas, no valor total de R\$1.512.041,97. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O objetivo do FUNDO é buscar rentabilidade que acompanhe a variação do Depósito Interfinanceiro – DI (CETIP), por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Aécio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro-IPREMB

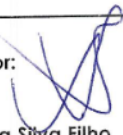


Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 1225/2026 Data: 10/07/2026
VALOR (R\$): 4.692.393,53	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, III, "A"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP CNPJ: 03.737.206/0001-97, conta corrente 26-0 da Caixa Econômica Federal. - Recurso proveniente de repasse da Prefeitura Municipal de Betim, no valor de R\$4.692.393,53. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O objetivo do FUNDO é buscar rentabilidade que acompanhe a variação do Depósito Interfinanceiro – DI (CETIP), por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Aécio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828
31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

Nº / ANO:
1226/2026

Data:
29/07/2026

VALOR (R\$): 5.633.566,81

Dispositivo da Resolução do CMN:
Renda Fixa - Art. 7º, III, "A"

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

RESGATE no fundo CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP CNPJ: 03.737.206/0001-97, conta corrente 26-0 da Caixa Econômica Federal.

- Recurso destinado ao pagamento de consignações de servidores inativos, no valor de R\$905.490,18.
- Recurso destinado ao pagamento de folha de reativação, na conta 31-7 no valor de R\$106.089,56.
- Recurso destinado ao pagamento de folha de reativação no valor de R\$22.351,09.
- Recurso destinado ao pagamento de abono natalino de servidores inativos no valor de R\$1.899.635,98.
- Recurso destinado ao pagamento de folha mensal de servidores inativos, no valor de R\$2.700.000,00.

O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.

Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O objetivo do FUNDO é buscar rentabilidade que acompanhe a variação do Depósito Interfinanceiro – DI (CETIP), por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

Proponente e
Gestor/Autorizador:

Alicio Umbelino da Silva Filho
CPF: 279.104.746-87
Presidente do IPREMB

Responsável pela liquidação da operação:

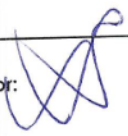
Roger Artur de Freitas Trindade
CPF: 048.651.486-20
Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasileia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828
31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 1227/2026 Data: 13/07/2026
VALOR (R\$): 43.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, V
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE no fundo ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA LP CNPJ: 32.972.942/0001-28 no Baco Itaú, Conta 6505/06300-5. - Recurso realocado para o fundo: TREND PÓS-FIXADO RESP LIMITADA FIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 26.559.284/0001-44 no valor de R\$43.000,00. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - - O objetivo do FUNDO é aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa", observado que a rentabilidade do FUNDO será impactada pelos custos e despesas do FUNDO, inclusive taxa de administração.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Aécio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente da Divisão de Investimentos – IPREMB

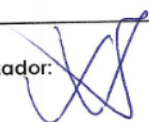


Praça José Lino da Silva, 114
 Brasília | Betim MG
 32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 1228/2026
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM	Data: 09/07/2026
CNPJ: 07.842.278/0001-55	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, "V".
VALOR (R\$): 5.000,00	
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:	
RESGATE no fundo SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI CNPJ: 02.224.354/0001-45 no Banco Santander, Conta 450000023. - Recurso realocado para o fundo: TREND PÓS-FIXADO RESP LIMITADA FIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 26.559.284/0001-44 no valor de R\$5.000,00.	
O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. -- O objetivo do FUNDO é proporcionar aos cotistas rentabilidade compatível com a variação do CDI, mediante aplicação dos recursos em ativos financeiros de renda fixa, observadas as condições e limites estabelecidos na regulamentação aplicável..	
Proponente e Gestor/Autorizador:	Responsável pela liquidação da operação:
 Alício Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	 Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente da Divisão de Investimentos – IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828
31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

Nº / ANO:
1229/2026

Data:
29/07/2026

VALOR (R\$): 256.565,74

Dispositivo da Resolução do CMN:
Renda Fixa - Art. 7º, III, "A"

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

RESGATE no fundo CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70, conta corrente de número: 26-0 da CEF (Caixa Econômica Federal).

- Recurso realocado para a conta corrente 26-0, com a destinação de realocação em ativos e pagamento de consignações no valor total de R\$256.565,74.

O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.

Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é buscar rentabilidade que acompanhe a variação dos Certificados de Depósito Interbancário – CDI, por meio da aplicação dos recursos em carteira de ativos financeiros indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas e/ou índices de preços, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

Proponente e
Gestor/Autorizador:

Alicio Umbelino da Silva Filho
CPF: 279.104.746-87
Presidente do IPREMB

Responsável pela liquidação da operação:

Roger Artur de Freitas Trindade
CPF: 048.651.486-
Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 1230/2026 Data: 31/07/2026
VALOR (R\$): 2.300.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, III, "A"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP CNPJ: 03.737.206/0001-97, conta corrente 36-8 da Caixa Econômica Federal. - Recurso proveniente de repasses de tomadores do CDC IPREMB, e saldo disponível em conta corrente 36-8, no valor no valor de R\$2.300.000,00. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O objetivo do FUNDO é buscar rentabilidade que acompanhe a variação do Depósito Interfinanceiro – DI (CETIP), por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador: Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação: Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO
DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

Nº / ANO:
1231/2026

Data:
31/07/2026

VALOR (R\$): 2.554.959,14Dispositivo da Resolução do CMN:
Renda Fixa - Art. 7º, III, "A"

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

RESGATE no fundo CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP CNPJ: 03.737.206/0001-97, conta corrente 36-8 da Caixa Econômica Federal.

- Recurso destinado ao pagamento de tomadores do CDC IPREMB no valor de R\$2.554.959,14.

O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.

Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O objetivo do FUNDO é buscar rentabilidade que acompanhe a variação do Depósito Interfinanceiro – DI (CETIP), por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

Proponente e
Gestor/Autorizador:

Alicio Umbelino da Silva Filho
CPF: 279.104.746-87
Presidente do IPREMB

Responsável pela liquidação da operação:

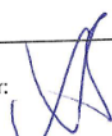
Roger Artur de Freitas Trindade
CPF: 048.651.486-20
Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828
31 3594-5380

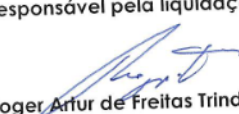
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 1232/2026 Data: 08/07/2026
VALOR (R\$): 1.596.400,00.	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, III, "A"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70, conta corrente de número: 37-6 da CEF (Caixa Econômica Federal). - Recurso proveniente de recebimento de repasses do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), e repasses de Compreprev disponíveis em conta corrente, no valor total de R\$1.596.400,00. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é buscar rentabilidade que acompanhe a variação dos Certificados de Depósito Interbancário – CDI, por meio da aplicação dos recursos em carteira de ativos financeiros indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas e/ou índices de preços, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486- Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828
31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 1233/2026 Data: 31/07/2026
VALOR (R\$): 2.863.662,77	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, III, "A"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE no fundo CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70, conta corrente de número: 37-6 da CEF (Caixa Econômica Federal). - Recurso destinado ao pagamento de Comprev R\$21.185,22. - Recurso realocado para o fundo: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55 conta corrente nº 37-6, no valor de R\$2.842.477,55. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é buscar rentabilidade que acompanhe a variação dos Certificados de Depósito Interbancário – CDI, por meio da aplicação dos recursos em carteira de ativos financeiros indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas e/ou índices de preços, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486- Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB